

5º FatorSIM Pré-Técnico 2020 - ONLINE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Este Edital contém normas, rotinas e procedimentos relativos ao 5º FatorSIM Pré-Técnico 2020.

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1 O 5º FatorSIM está aberto a todos os alunos do Pré-Técnico do Curso Fator; e a alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental do Colégio Fator.
- 1.2 O 5º FatorSIM será online, através do site/aplicativo **Estuda.com** e poderá ser acessado pelo computador, tablet ou smartphone.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Para realizar a inscrição no 5º FatorSIM, o candidato deverá:
 - a. Acessar o site www.fatorsim.com.br;
 - b. Seguir os passos para a inscrição; e
 - c. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 10,00*.
- 2.2 Somente serão efetivadas as inscrições feitas até do dia 27/11/2020 (sexta-feira), às 08h, e pagas até o dia 27/11/2020 (sexta-feira), às 09h. Em caso de inscrição não efetivada, não será possível realizar a prova.

* Os estudantes do 9º EF do Colégio Fator têm isenção no pagamento da taxa de inscrição.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição estará automaticamente confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.

4. DA PROVA

- 4.1 O 5º FatorSIM será composto por 40 (quarenta) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, sobre os conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens; Ciências da Natureza; Matemática; e Ciências Humanas.
- 4.2 A prova será realizada no dia 28/11/2020 (sábado) e terá início às 9 (nove) horas, com duração de 4 (quatro) horas.
 - a. Como o 5º FatorSIM será on-line, indicamos que o candidato esteja no seu local de prova a partir das 08h30, de forma organizada (computador ligado e aplicativo Estuda.com logado), e que, às 09h, dê início na prova.
- 4.3 O gabarito do 5º FatorSIM será divulgado no site/aplicativo Estuda.com, no final da avaliação.
- 4.4 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e ao gabarito, desde que devidamente fundamentados e feitos através do App Fator, no canal "FatorSIM".
 - a. O recurso deverá ser feito até o dia 30/11/2020, às 23h59.
- 4.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova e tampouco serão considerados recursos feitos fora do prazo estabelecido.

5. DA PONTUAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1 A pontuação do 5º FatorSIM será de 0 a 40, de acordo com o número de acertos.
- 5.2 O resultado do 5º FatorSIM será divulgado no site/aplicativo Estuda.com, no final da avaliação.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Durante a aplicação do 5º FatorSIM, o participante **NÃO** poderá, sob pena de ter sua avaliação bloqueada:
 - 6.1.1 Mudar de programa ou aba do navegador;
 - 6.1.2 Manter ativo o bloqueio de tela do computador, tablet ou smartphone;
 - 6.1.3 Acessar notificações ou alertas;
- 6.2 Caso a avaliação seja bloqueada, o estudante deverá acessar o Google Sala de Aula, entrar no Meet da sua turma e notificar o aplicador através do chat.
- 6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CPed.

Néviton Alexandre
Diretor Pedagógico